PORTARIA 1.967/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 1.396/2011 de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre os critérios para o exame ou requisição de documentos no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 4 de janeiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE